CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 075/2023

75ª ORDINÁRIA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 434/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 025/2023, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 055/2023, CUJA EMENTA: "ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 21 DE JULHO DE 2023".
OFÍCIO Nº 435/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 026/2023, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 056/2023, CUJA EMENTA: "ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022".
OFÍCIO Nº 436/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 027/2023, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 057/2023, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 PARA O PERÍODO 2024-2025".
OFÍCIO Nº 438/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO N.º 3.245/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 439/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 040/2023 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS E NILDE HIPÓLITO FILHO.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 044/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA DE TERRAPLENAGEM NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS-RJ.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 083/2023	**VER. ANDRÉ GOMES MARTINS** **REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ADRIANO COSTA FRANCISCO.**

DIVERSOS

.....	

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023 COM REDAÇÃO FINAL	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** **CUJA EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATIS – RJ A CONCEDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO, URBANO E RURAL, DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PROJETO DE LEI Nº 051/2023 COM REDAÇÃO FINAL	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** **CUJA EMENTA: "ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993 E Nº 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 434/2023-GP **Quatis/RJ, 22 de novembro de 2023.**

Exm.Sr.
ALEX MILLER ALVES D´ELIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 025/2023,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 21 DE JULHO DE 2023".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Data: 05/12/2023

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: "Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2024, constante da Lei Municipal nº 1.263 de 21 de julho de 2023".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Ficam alterados o Demonstrativo 1- METAS ANUAIS, o Demonstrativo 3 – META FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICIOS ANTERIORES, o ANEXO DE METAS E PRIORIDADES para o exercício de 2024 e o Anexo I- MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA, constantes da Lei Municipal nº 1.263, de 21 de julho de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentarias do Município de Quatis para o Exercício de 2024, que são partes integrantes da Presente Lei, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei Orçamentaria Anal – LOA do Exercício de 2024.

Parágrafo único – Permanecem inalterados os demais Demonstrativos e Anexos constantes da Lei 1.263/2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	106.813.886,31	100.872.496,28	11,05	0,14	123.713.177,42	112.316.655,71	0,01	0,15	130.764.828,53	114.394.589,59	12,57	0,15
Receitas Primárias (I)	102.589.931,41	96.883.493,63	10,81	0,13	114.789.267,19	104.214.820,69	0,01	0,14	121.332.255,42	106.142.865,17	11,65	0,14
Despesa Total	106.813.886,31	100.872.496,28	11,05	0,14	123.713.177,42	112.316.655,71	0,01	0,15	130.764.828,53	114.394.589,59	12,57	0,15
Despesas Primárias (II)	104.474.820,75	98.663.538,34	10,81	0,13	114.614.212,39	104.055.892,03	0,01	0,14	121.238.913,87	106.061.208,90	11,65	0,14
Resultado Primário (III) = (I – II)	**(1.884.889,34)**	**(1.780.044,71)**	**(0,19)**	**0,00**	**175.054,80**	**158.928,66**	**0,00**	**0,00**	**93.341,55**	**81.656,27**	**0,01**	**0,00**
Resultado Nominal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Pública Consolidada	5.114.076,95	4.829.612,76	0,05	0,00	5.818.796,76	5.282.766,20	0,00	0,01	6.557.783,95	5.736.825,51	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(9.885.923,05)	(9.336.030,83)	(1,02)	(0,01)	(19.181.203,24)	(17.414.220,90)	0,00	(0,02)	(28.442.216,05)	(24.881.580,69)	(2,73)	(0,03)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,67	2	2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,5	10,5	10,5
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,3	5,3	5,3
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,89	4,02	3,78
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	966.753.864,88	1.003.297.160.718,08	1.040.419.155,65
Receita Corrente Líquida - RCL	79.040.226.425,02	82.027.946.983,89	85.062.981.022,29

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	101.008.561,42	121.012.786,35	19,80	107.836.749,62	(10,89)	106.813.886,31	(0,95)	123.713.177,42	15,82	130.764.828,53	5,70
Receitas Primárias (I)	95.667.414,42	107.934.819,62	12,82	101.748.339,63	(5,73)	102.589.931,41	0,83	114.789.267,19	11,89	121.332.255,42	5,70
Despesa Total	68.850.110,31	99.348.888,62	44,30	107.836.749,62	8,54	106.813.886,31	(0,95)	123.713.177,42	15,82	130.764.828,53	5,70
Despesas Primárias (II)	67.246.864,50	97.862.889,12	45,53	106.186.749,62	8,51	104.474.820,75	(1,61)	114.614.212,39	9,71	121.238.913,87	5,78
Resultado Primário (III) = (I – II)	28.420.549,92	10.071.930,50	(64,56)	(4.438.409,99)	144,07)	(1.884.889,34)	(57,53)	175.054,80	109,29)	93.341,55	(46,68)
Resultado Nominal	9.909.454,63	1.082.695,64	(89,07)	(27.279.170,69)	619,56)	0,00	100,00)	0,00	150,00)	0,00	200,00)
Dívida Pública Consolidada	468.000,00	0,00	100,00)	4.342.427,57	0,00	5.114.076,95	0,00	5.818.796,76	13,78	6.557.783,95	12,70
Dívida Consolidada Líquida	(10.532.695,64)	(9.450.000,00)	(10,28)	(36.729.170,69)	288,67	(9.885.923,05)	(73,08)	(19.181.203,24)	94,03	(28.442.216,05)	48,28

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	97.762.835,29	117.022.325,07	19,70	107.836.749,62	(7,85)	100.872.496,28	(6,46)	112.316.655,71	11,35	114.394.589,59	1,85
Receitas Primárias (I)	92.593.316,32	104.375.611,28	12,72	101.748.339,63	(2,52)	96.883.493,63	(4,78)	104.214.820,69	7,57	106.142.865,17	1,85
Despesa Total	66.637.737,43	96.072.805,94	44,17	107.836.749,62	12,24	100.872.496,28	(6,46)	112.316.655,71	11,35	114.394.589,59	1,85
Despesas Primárias (II)	65.086.009,00	94.635.808,06	45,40	106.186.749,62	12,21	98.663.538,34	(7,08)	104.055.892,03	5,47	106.061.208,90	1,93
Resultado Primário (III) = (I – II)	27.507.307,32	9.739.803,21	(64,59)	(4.438.409,99)	(145,57)	(1.780.044,71)	(59,89)	158.928,66	(108,93)	81.656,27	(48,62)
Resultado Nominal	9.591.032,36	1.046.993,17	(89,08)	(27.279.170,69)	705,48)	0,00	100,00)	0,00	148,07)	0,00	196,36)
Dívida Pública Consolidada	4.443.254,43	4.946.888,97	11,33	0,00	(100,00)	4.829.612,76	0,00	5.282.766,20	9,38	5.736.825,51	8,60
Dívida Consolidada Líquida	(10.194.246,65)	(9.138.381,20)	(10,36)	(36.729.170,69)	(75,12)	(9.336.030,83)	(74,58)	(17.414.220,90)	86,53	(24.881.580,69)	42,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
39.560.008/0001-48

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Código	Nome	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	99.041.164,13	104.716.222,83	110.632.689,42	116.994.069,07
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.637.341,05	3.845.760,69	4.063.046,17	4.296.671,33
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	2.904.377,02	3.070.797,82	3.244.297,90	3.430.845,03
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	373.664,00	395.074,95	417.396,68	441.396,99
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	373.664,00	395.074,95	417.396,68	441.396,99
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	227.000,00	240.007,10	253.567,50	268.147,63
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	227.000,00	240.007,10	253.567,50	268.147,63
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	146.664,00	155.067,85	163.829,18	173.249,36
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	146.664,00	155.067,85	163.829,18	173.249,36
1.1.1.8.00.0.0.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.530.713,02	2.675.722,88	2.826.901,22	2.989.448,04
1.1.1.8.01.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	962.275,02	1.017.413,38	1.074.897,23	1.136.703,83
1.1.1.8.01.1.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	793.275,00	838.729,66	886.117,88	937.069,66
1.1.1.8.01.1.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	603.287,00	637.855,35	673.894,17	712.643,09
1.1.1.8.01.1.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	33.385,00	35.297,96	37.292,30	39.436,60
1.1.1.8.01.1.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	151.294,00	159.963,15	169.001,06	178.718,63
1.1.1.8.01.1.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.309,00	5.613,21	5.930,35	6.271,35
1.1.1.8.01.4.0.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	169.000,02	178.683,72	188.779,35	199.634,16
1.1.1.8.01.4.1.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	169.000,00	178.683,70	188.779,33	199.634,14
1.1.1.8.01.4.2.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.2.001	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.4.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.02.0.0.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.568.438,00	1.658.309,50	1.752.003,98	1.852.744,21
1.1.1.8.02.3.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.568.438,00	1.658.309,50	1.752.003,98	1.852.744,21
1.1.1.8.02.3.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.545.000,00	1.633.528,50	1.725.822,86	1.825.057,67
1.1.1.8.02.3.1.001	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	1.207.000,00	1.276.161,10	1.348.264,20	1.425.789,39
1.1.1.8.02.3.1.002	ISS do Simples Nacional	338.000,00	357.367,40	377.558,66	399.268,28
1.1.1.8.02.3.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	584,00	617,46	652,35	689,86
1.1.1.8.02.3.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	584,00	617,46	652,35	689,86
1.1.1.8.02.3.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.146,00	23.414,97	24.737,91	26.160,34
1.1.1.8.02.3.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.146,00	23.414,97	24.737,91	26.160,34
1.1.1.8.02.3.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	708,00	748,57	790,86	836,34
1.1.1.8.02.3.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	708,00	748,57	790,86	836,34
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	732.964,03	774.962,87	818.748,27	865.826,30
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.811,00	218.661,27	231.015,63	244.299,03
1.1.2.1.01.1.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.811,00	218.661,27	231.015,63	244.299,03
1.1.2.1.01.1.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.811,00	96.014,47	101.439,29	107.272,05

SETOR DE PROTOCOLO
Fl. 06
05/12/23

1.1.2.1.01.1.1.001	Tx. de Inpeção Sanitária	382,00	403,89	426,71	451,24
1.1.2.1.01.1.1.003	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	21.008,00	22.211,76	23.466,72	24.816,06
1.1.2.1.01.1.1.004	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.104,00	19.141,36	20.222,85	21.385,66
1.1.2.1.01.1.1.005	Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	10.504,00	11.105,88	11.733,36	12.408,03
1.1.2.1.01.1.1.006	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	70,00	74,01	78,19	82,69
1.1.2.1.01.1.1.007	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	21.008,00	22.211,76	23.466,72	24.816,06
1.1.2.1.01.1.1.008	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	637,00	673,50	711,55	752,47
1.1.2.1.01.1.1.009	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	19.098,00	20.192,32	21.333,18	22.559,84
1.1.2.1.01.1.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	116.000,00	122.646,80	129.576,34	137.026,98
1.1.2.1.01.1.3.001	Receita da Dívida Ativa - Outros	116.000,00	122.646,80	129.576,34	137.026,98
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.1.001	Tx. de Expediente	16.807,00	17.770,04	18.774,05	19.853,56
1.1.2.2.01.1.1.002	Tx. de Coleta de Lixo	44.384,00	46.927,20	49.578,59	52.429,36
1.1.2.2.01.1.1.003	Emolumentos e Custas Processuais	140,00	148,02	156,39	165,38
1.1.2.2.01.1.1.004	Taxa de Cemiterios	49.019,00	51.827,79	54.756,06	57.904,53
1.1.2.2.01.1.1.005	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	408.800,00	432.224,24	456.644,91	482.901,99
1.1.2.2.01.1.1.006	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	7.003,00	7.404,27	7.822,61	8.272,41
1.1.2.2.01.1.1.007	TAXA LIMPEZA PUBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.010	TAXA DE RETIRADA DE ENTULHO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	2.296.679,89	2.428.279,65	2.565.477,45	2.712.992,40
1.2.1.0.04.0.0.000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.0.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.2.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.01.0.0.000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.01.1.0.000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.01.1.1.000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	1.914.405,99	2.024.101,45	2.138.463,19	2.261.424,82
1.2.1.8.01.1.1.010	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	60.000,00	63.438,00	67.022,25	70.876,03
1.2.1.8.01.1.1.020	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	300.000,00	317.190,00	335.111,24	354.380,13
1.2.1.8.01.1.1.040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	1.500.000,00	1.585.950,00	1.675.556,18	1.771.900,66
1.2.1.8.01.1.1.050	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	5.222,02	5.521,24	5.833,19	6.168,60
1.2.1.8.01.1.1.060	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESENDE	554,49	586,26	619,39	655,00
1.2.1.8.01.1.1.070	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	18.629,48	19.696,95	20.809,83	22.006,39
1.2.1.8.01.1.1.080	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM VALENÇA	30.000,00	31.719,00	33.511,12	35.438,01
1.2.1.8.01.1.2.000	Contribuição Servidor Ativo Rpps - Multas e Juros	3.596,90	3.803,00	4.017,87	4.248,90
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.1.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.1.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.1.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	5.788.097,91	6.119.755,92	6.465.522,13	6.837.289,65
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.011,00	68.736,13	72.619,72	76.795,36
1.3.1.0.00.0.0.001	receitas mobiliarias	37.000,00	39.120,10	41.330,39	43.706,86

SETOR DE PROTOCOLO
Fls. 158
18/08/2023
Prefeitura Municipal

1.3.1.0.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.1.001	Receita de Conc. de Uso de Área Publica	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.723.086,91	6.051.019,79	6.392.902,41	6.760.494,30
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.723.086,91	6.051.019,79	6.392.902,41	6.760.494,30
1.3.2.1.00.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	923.086,91	975.979,79	1.031.122,65	1.090.412,20
1.3.2.1.00.1.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	923.086,91	975.979,79	1.031.122,65	1.090.412,20
1.3.2.1.00.1.1.001	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	202.298,00	213.889,68	225.974,44	238.967,97
1.3.2.1.00.1.1.002	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	35.040,00	37.047,79	39.140,99	41.391,60
1.3.2.1.00.1.1.007	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	3.504,00	3.704,78	3.914,10	4.139,16
1.3.2.1.00.1.1.009	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	0,03	0,03	0,03	0,04
1.3.2.1.00.1.1.010	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	166.770,00	176.325,92	186.288,34	196.999,91
1.3.2.1.00.1.1.011	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.012	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	231.078,11	244.318,89	258.122,90	272.964,97
1.3.2.1.00.1.1.014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	151.840,00	160.540,43	169.610,97	179.363,60
1.3.2.1.00.1.1.015	Rec rendimento de remuneração deposito vinculado - PAHI	50.000,00	52.865,00	55.851,87	59.063,36
1.3.2.1.00.1.1.016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.017	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.020	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.021	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATARATA	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.023	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	50.000,00	52.865,00	55.851,87	59.063,36
1.3.2.1.00.1.1.024	Remuneração Deposito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.026	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	32.556,70	34.422,20	36.367,05	38.458,16
1.3.2.1.00.4.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.3.2.1.00.4.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.3.2.1.00.4.1.001	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	86.948.799,20	91.930.965,39	97.125.064,94	102.709.756,17
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	38.712.763,16	40.931.004,49	43.243.606,24	45.730.113,60
1.7.1.8.00.0.0.000	Transferências da União - Específica E/M	38.712.763,16	40.931.004,49	43.243.606,24	45.730.113,60
1.7.1.8.01.0.0.000	Participação na Receita da União	15.894.650,02	16.805.413,47	17.754.919,33	18.775.827,19
1.7.1.8.01.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.876.000,00	16.785.694,80	17.734.086,56	18.753.796,53
1.7.1.8.01.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.876.000,00	16.785.694,80	17.734.086,56	18.753.796,53
1.7.1.8.01.3.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.3.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota mês de dezembro - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.4.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.4.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota no mês de julho - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.5.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.650,00	19.718,65	20.832,75	22.030,63
1.7.1.8.01.5.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.650,00	19.718,65	20.832,75	22.030,63
1.7.1.8.02.0.0.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.509.602,10	16.398.302,30	17.324.806,38	18.320.982,75
1.7.1.8.02.2.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500.000,00	2.643.250,00	2.792.593,63	2.953.167,76
1.7.1.8.02.2.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500.000,00	2.643.250,00	2.792.593,63	2.953.167,76
1.7.1.8.02.5.0.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	12.745.602,10	13.475.925,10	14.237.314,87	15.055.960,47
1.7.1.8.02.5.1.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	12.745.602,10	13.475.925,10	14.237.314,87	15.055.960,47
1.7.1.8.02.6.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	264.000,00	279.127,20	294.897,89	311.854,52

1.7.1.8.02.6.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	264.000,00	279.127,20	294.897,89	311.854,52
1.7.1.8.03.0.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.1.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.1.037	Atenção Basica	1.901.263,00	2.010.205,37	2.123.781,97	2.245.899,44
1.7.1.8.03.1.1.038	Atenção Especializada	2.699.032,00	2.853.686,53	3.014.919,82	3.188.277,71
1.7.1.8.03.1.1.039	Vigilancia Saude	211.230,00	223.333,48	235.951,82	249.519,05
1.7.1.8.03.1.1.040	Gestao e do Sus	23.360,00	24.698,53	26.093,99	27.594,40
1.7.1.8.03.1.1.041	Assistência Farmaceutica	89.067,00	94.170,54	99.491,17	105.211,92
1.7.1.8.03.1.1.042	Apoio Financeiro Extraordinario	142.715,00	150.892,57	159.418,00	168.584,53
1.7.1.8.04.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.1.001	PSE	3.409,00	3.604,34	3.807,98	4.026,94
1.7.1.8.04.1.1.002	BPC NA ESCOLA	5.840,00	6.174,63	6.523,50	6.898,60
1.7.1.8.04.1.1.003	Transf. Rec. FNAS - PSB	150.477,00	159.099,33	168.088,44	177.753,53
1.7.1.8.04.1.1.004	SUAS	22.799,00	24.105,38	25.467,34	26.931,71
1.7.1.8.04.1.1.005	PBF	20.243,00	21.402,92	22.612,19	23.912,39
1.7.1.8.05.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.964.358,00	2.076.915,71	2.194.261,45	2.320.431,48
1.7.1.8.05.1.0.000	Transferências do Salário-Educação	1.631.696,00	1.725.192,18	1.822.665,54	1.927.468,81
1.7.1.8.05.1.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.631.696,00	1.725.192,18	1.822.665,54	1.927.468,81
1.7.1.8.05.2.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.2.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.2.1.005	PDDE FUNDAMENTAL	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.3.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	224.629,00	237.500,24	250.919,01	265.346,85
1.7.1.8.05.3.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	224.629,00	237.500,24	250.919,01	265.346,85
1.7.1.8.05.4.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.7.1.8.05.4.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.7.1.8.05.9.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	65.236,00	68.974,02	72.871,06	77.061,14
1.7.1.8.05.9.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	65.236,00	68.974,02	72.871,06	77.061,14
1.7.1.8.05.9.1.001	EJA	9.804,00	10.365,77	10.951,44	11.581,14
1.7.1.8.05.9.1.002	PNAC	53.331,00	56.386,87	59.572,72	62.998,16
1.7.1.8.05.9.1.003	PNAQ	2.101,00	2.221,39	2.346,90	2.481,84
1.7.1.8.06.0.0.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.06.1.0.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.06.1.1.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.99.0.0.000	Outras Transferências da União	0,04	0,04	0,04	0,05
1.7.1.8.99.1.0.000	Outras Transferências da União	0,04	0,04	0,04	0,05
1.7.1.8.99.1.0.007	Outras Transferências da União	0,03	0,03	0,03	0,04
1.7.1.8.99.1.0.008	Outras Transferências da União LC 176/20	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.092.036,04	37.102.809,71	39.199.118,45	41.453.067,76
1.7.2.8.00.0.0.000	Transferências dos Estados - Específica E/M	35.092.036,04	37.102.809,71	39.199.118,45	41.453.067,76
1.7.2.8.01.0.0.000	Participação na Receita dos Estados	25.810.368,00	27.289.302,09	28.831.147,65	30.488.938,64
1.7.2.8.01.1.0.000	Cota-Parte do ICMS	24.292.697,00	25.684.668,54	27.135.852,31	28.696.163,82
1.7.2.8.01.1.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.292.697,00	25.684.668,54	27.135.852,31	28.696.163,82
1.7.2.8.01.2.0.000	Cota-Parte do IPVA	855.714,00	904.746,41	955.864,58	1.010.826,80

1.7.2.8.01.2.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	855.714,00	904.746,41	955.864,58	1.010.826,80
1.7.2.8.01.3.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	613.000,00	648.124,90	684.743,96	724.116,73
1.7.2.8.01.3.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	613.000,00	648.124,90	684.743,96	724.116,73
1.7.2.8.01.4.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.957,00	51.762,24	54.686,80	57.831,29
1.7.2.8.01.4.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.957,00	51.762,24	54.686,80	57.831,29
1.7.2.8.02.0.0.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.950.000,00	2.061.735,00	2.178.223,03	2.303.470,85
1.7.2.8.02.3.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.001	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	55.447,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.003	PA insumos p/ diabetes	13.862,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.004	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilizaçao	219.701,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.005	CO-FINANCIAMENTO	142.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.006	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	663.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.012	CO-Financiamento - VISA	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.014	BLGES/MS-RIO DE JANEIRO	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.015	COFI - RAPS	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.016	Doenças crônicas não transmissíveis	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.017	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.000	Outras Transferências dos Estados	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.000	Outras Transferências dos Estados - Principal	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.001	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	182.208,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.002	FEAS - Proteção Social Básica	85.588,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.004	FEAS - Proteção Social Especial	89.562,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.006	Juros e Multas do ICMS	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.000	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.001	TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF 70% lei 14.113/2020	444.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	370.246,08	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.001	Multas Previstas em Legislação Transito	0,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.000	Outras Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.000	Outras Restituições - Principal	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	197.246,06	0,00	0,00	0,00

1.9.9.0.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.000	Outras Receitas	197.246,05	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.002	Outras Receitas - PMQ	194.065,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.000	Outras Receitas - Primárias	3.181,05	3.363,32	3.553,35	3.757,67
1.9.9.0.99.1.2.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	191,00	201,94	213,35	225,62
1.9.9.0.99.1.3.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,04	0,04	0,04	0,05
1.9.9.0.99.1.3.001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributaria	0,02	0,02	0,02	0,02
1.9.9.0.99.1.3.002	Receita da divida ativa de APCC	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.99.1.3.003	Receita da divida ativa taxa de expediente	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.99.1.4.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.990,01	3.161,34	3.339,95	3.532,00
1.9.9.0.99.1.4.001	Multa/Juros de Outros Tributos	889,00	939,94	993,05	1.050,15
1.9.9.0.99.1.4.002	Multas e Juros Dív Ativa Outros Tributos	2.101,00	2.221,39	2.346,90	2.481,84
1.9.9.0.99.1.4.003	Multas e Juros de Mora de ITBI	0,01	0,01	0,01	0,01
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00
2.4.1.8.00.0.0.000	Transferências da União	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00
2.4.1.8.10.0.0.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00
2.4.1.8.10.1.0.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97
2.4.1.8.10.1.1.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97
2.4.1.8.10.1.1.004	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97
2.4.1.8.10.2.0.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.2.1.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.2.1.003	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.0.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.1.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.1.005	Convenio CEF 1013.015.35/2013	0,01	0,01	0,01	0,01
7.0.0.0.00.0.0.000	Receita Intra-orçamentária Corrente	3.137.997,11	3.317.804,34	3.505.260,29	3.706.812,76
7.2.1.0.04.2.2.000	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	450.000,00	475.785,00	502.666,85	531.570,20
7.2.1.8.03.1.1.010	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CAMARA	79.911,50	84.490,43	89.264,14	94.396,83
7.2.1.8.03.1.1.020	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE	350.000,00	370.055,00	390.963,11	413.443,49
7.2.1.8.03.1.1.040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PMQ	2.200.000,00	2.326.060,00	2.457.482,39	2.598.787,63
7.2.1.8.03.1.1.050	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO QUATISPREV	9.592,81	10.142,48	10.715,53	11.331,67
7.2.1.8.03.1.1.060	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM RESENDE	2.398,19	2.535,61	2.678,87	2.832,90
7.2.1.8.03.1.1.070	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM PORTO REAL	5.019,02	5.306,61	5.606,43	5.928,80
7.2.1.8.03.1.1.080	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM BARRA MANSA	40.000,00	42.292,00	44.681,50	47.250,68
7.2.1.8.03.1.2.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1.075,59	1.137,22	1.201,47	1.270,56
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução da Receita Corrente	-8.265.620,00	-8.739.240,03	-9.233.007,09	-9.763.904,99
9.7.0.0.00.0.0.000	Dedução da Receita Corrente	-8.265.620,00	-8.739.240,03	-9.233.007,09	-9.763.904,99
9.7.1.8.01.2.1.000	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-3.118.479,00	-3.297.167,85	-3.483.457,83	-3.683.756,66
9.7.1.8.01.5.1.000	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	-3.730,00	-3.943,73	-4.166,55	-4.406,13
9.7.1.8.06.1.1.000	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-15.344,00	-16.223,21	-17.139,82	-18.125,36
9.7.2.8.01.1.1.000	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-4.858.539,00	-5.136.933,28	-5.427.170,02	-5.739.232,29
9.7.2.8.01.2.1.000	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-171.143,00	-180.949,49	-191.173,14	-202.165,60

9.7.2.8.01.3.1.000	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	-98.385,00	-104.022,46	-109.899,73	-116.218,96
		94.615.541,26	**107.836.749,62**	**121.232.486,32**	**128.203.354,28**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 12
Proc.: 05/2023
Assinatura/Cargo

Unidade:
PROGRAMA: **039** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: **04** - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	415.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **415.000,00**

Unidade:
PROGRAMA: **130** - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: **17** - SANEAMENTO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

OBJETIVO:

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **100.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 13
Proc.: 05/2023
Departamento Pessoal

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA: 038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	131.250,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **131.250,00**

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	686.514,23

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA ADMNISTRATIVA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	3.069.036,92

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **3.755.551,15**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Rec.: 05/12/2023
Guilherme Vieira

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOIO A EVENTOS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	1.850.000,01

Total do Programa 2024	**1.850.000,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 15
Proc.: 055 / 2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	3.979.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**3.979.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 16
Proc.: 03512023
Departamento Pessoal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SÁUDE

OBJETIVO: Objetivo- – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	250.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **250.000,00**

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICIPES A MEDICAMENTOS PERTECENTES AS GRADES DO SUS

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	180.850,92

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	0,08

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA

OBJETIVO: – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.781.648,02

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	431.722,44

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	14.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Rubrica

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	6.780.805,40

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	876.302,31

TIPO Atividade

AÇÃO: TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	360.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR

OBJETIVO: REPASSE REALIZADO

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	663.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	6.557.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19

OBJETIVO:

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	196.328,62

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.068.400,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO

OBJETIVO: Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	118.499,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 18
Proc.: 05/2023

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

OBJETIVO: Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	360.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS

OBJETIVO: Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	150.310,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	3,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS

OBJETIVO: ObjT. Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/controle de vetores de risco a saúde.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	267.320,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO: Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	400.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **20.206.190,80**

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA	VALOR

Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PROGRAMA: **893** - SAÚDE BUCAL
FUNÇÃO: **10** - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

2024	25 %	273.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**273.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 50
Data: 05/12/2023
Assinatura/Visto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.446.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.446.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	1.890.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.890.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CAMPO FORTE

OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	100.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **100.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 126 - BANCO DE INFORMAÇÕES
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: BANCO DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	40.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 05
Rubrica

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 126 - BANCO DE INFORMAÇÕES
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024 **40.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 127 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA

OBJETIVO: Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	100.245,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **100.245,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 23
Data: 05/07/2023
Assinatura

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	0,01

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	**0,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 23
Proc.: 05/2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	9.886.606,45

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.811.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	778.291,81

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.333.970,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	2.356.000,01

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	34.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	17.518,09

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**16.217.386,36**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 24
Proc: 055/2023
Assinatura/Visto

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDEB
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	8.069.511,64

TIPO Atividade

AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3.418.948,01

TIPO Atividade

AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.762.750,00

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	792.500,00

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	589.500,00

TIPO Atividade

AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	419.500,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**15.052.709,65**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 05
Proc.: Encaminhar Ass.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

OBJETIVO: AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	100.003,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

OBJETIVO: || TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	4.880.667,16

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **4.980.670,16**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	800.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **800.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	100.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **100.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 02
Proc: 05/2023
Rubrica

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

OBJETIVO: MANTER AS VIAS PÚBLICAS

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	1.154.692,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **1.154.692,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

AÇÃO: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	150.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **150.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	2.274.856,11

TIPO Atividade

AÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	1.383.036,49

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **3.657.892,60**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA

	META FÍSICA	VALOR

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 2
Proc.: 05512023
Queren Cristina Vieira

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2024	100 %	4.370.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**4.370.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 05
Data: 05/12/2023
Rubrica

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.145.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRASVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	30.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.175.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	230.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

OBJETIVO: divulgar os atos oficiais

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	140.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **370.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 29
Proc.: 0551/2023

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	0,02

TIPO Atividade

AÇÃO: EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	70.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OUTROS ENCARGOS EPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	287.775,71

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.507.775,73**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	455.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.739.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO Fl.: 20 05/2023 Proc.: Quatis Prev Diane

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024 **2.194.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GEO-PROCESSAMENTO

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	0,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **0,02**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.000.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.000.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 31
Doc: 055/2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SMEL

OBJETIVO: "|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	12.002,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **12.002,02**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	180.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **180.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **3,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 UNII	330.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 32
Rubrica: 05/12/2023

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Total do Programa 2024	330.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 33
Proc.: 05/1/2023

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 %	3.268.276,93

TIPO Atividade

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0	10.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0	2,02

TIPO Atividade

AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	2.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **3.280.279,95**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **3,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 34
Rubrica: 05/12/2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO: Objetivo: O Programa tem por escopo o Abrigamento e Acolhimento de Crianças , Adolescentes e Idosos, na forma definida pelo Estatuto da Criança e Adolescente e pelo Estatuto do Idoso. Aprimorar serviços de acolhimento do Município, através de serviços ofertados no Município ou pactuação por meio de Convênios ou Contratos com instituições ou órgãos parceiros. Promover o acesso das famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares rompidos aos serviços das proteções sociais de média e alta complexidade

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	400.000,00

Total do Programa 2024 **400.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CREAS

OBJETIVO: Objetivo: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.

TIPO Projeto

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	40.000,00

AÇÃO: PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	21.000,00

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL

OBJETIVO: Objetivo: Ampliar a rede de atendimento Sócio-assistencial no Município, com ênfase no atendimento Rural, tanto nos distritos, São Joaquim e Falcão, como nas regiões de Santana, Joaquim Leite, Glicério, de forma que englobe toda a zona rural do município.

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	59.894,38

Total do Programa 2024 **120.894,38**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PRODUTOR MIRIM

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	285.000,00

Total do Programa 2024 **285.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 35
Proc.: 05/2023

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO DO CMAS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	10.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **10.000,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: BENEFICIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	556.883,69

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **556.883,69**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

OBJETIVO:

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	1,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 36
Proc.: 05/5/2023
Rubrica

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FMPI

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	0,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**0,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 31
Proc.: 0551/2023
Rubrica

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS
PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	2.786.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **2.786.000,01**

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS
PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOSENTADORIAS E REFORMAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	6.380.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **6.380.000,00**

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RESERVA DO RPPS

OBJETIVO: manter a reserva do rpps

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 UNII	5.252.600,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **5.252.600,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls. 38
Proc. 055/2023
Rubrica

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	2,00

TIPO Atividade

AÇÃO: INCENTIVO AO VAREJO

OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	190.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: BALCÃO DE EMPREGO

OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	75.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FEIRA LIVRE

OBJETIVO: APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	24.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	6.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**295.005,00**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	1.850.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 29
Proc: 05/5/2023

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Total do Programa 2024	1.850.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 40
Proc: 05/05/2023

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PUBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: QUATIS FISCALIZADORA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	65.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	200.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **265.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO: IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	5.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ORDEM URBANA FORTALECIDA

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	105.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

OBJETIVO: "|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	5.152.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **5.262.001,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.:
Proc.: 025/2023

Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PUBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	93.840,05

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **93.840,05**

Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO

	META FÍSICA	VALOR
2024	0	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **3,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 92
Proc.: 0551/2023
Rubrica

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DO TRANSPORTE

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 UNII	0,02

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **0,02**

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	1.145.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.145.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 43
Proc.: 055/2023

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	647.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	2.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **649.000,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	450.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **450.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.
Proc.: 0357/2023
Assinatura e Carimbo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	0,02

TIPO Atividade

AÇÃO: PROJETOS CULTURAIS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	0,02

TIPO Projeto

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2024	1 UNII	0,01

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **0,06**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

	META FÍSICA	VALOR
2024	0 %	0,01

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 **0,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 45
Rubrica

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICIPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NIVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	10.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	1,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	877.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **887.001,00**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVES DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	40.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

OBJETIVO: ELABORAR DIAGNOSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	6.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICIPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	1.082.105,60

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLOGICOS ESSENCIAIS

PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	100.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

OBJETIVO: ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	50.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO DE AREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **1.328.105,60**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLOGICOS ESSENCIAIS

PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	17.500,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **17.500,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 05
Rubrica

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

OBJETIVO: "|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	2.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**2.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 055
Prefeitura Municipal de Quatis

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	792.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO: REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITATADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	0,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **792.000,02**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	275.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 **275.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 49
Doc: 055/2023
Assinatura

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	686.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**686.000,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 50
Proc.: 05512023
Bruna Campos Oliveira

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2024	100 %	325.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.

	META FÍSICA	VALOR
2024	25 %	50.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	**375.000,00**
Total Geral dos Programas 2024	**121.232.486,32**

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 51
Data: 05/09/2023
Assinatura Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 435/2023-GP

Quatis/RJ, 22 de novembro de 2023.

Exm.Sr.
ALEX MILLER ALVES D´ELIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 026/2023,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 056/2023

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: "Alteração da Redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.246. de 16 de dezembro de 2022".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º- O § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.246 de 16 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º- (...)

(...)

§2º - Os percentuais a que se referem o *caput* e o §1º do presente artigo, passarão a incidir sobre o valor original do orçamento, acrescido pelos créditos suplementares abertos no exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 436/2023-GP

Quatis/RJ, 22 de novembro de 2023.

Exm.Sr.
ALEX MILLER ALVES D´ELIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 027/2023,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 PARA O PERÍODO 2024-2025".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 057/2023
Duplicempreende

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Os programas do Plano Plurianual 2022-2025, relativos ao período 2024-2025, ficam revisados na forma do art. 2º, desta Lei, em conformidade com o Parágrafo único do art. 4º, da Lei 1.212, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Após a presente Revisão, a programação do PPA 2022-2025 passa a vigorar na forma do anexo II integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

AÇÕES

2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023	100,00	325.000,00
2024	100,00	415.000,00
2025		0,00
TOTAL :		740.000,00

Total do Programa 2022	**0,00**
Total do Programa 2023	**325.000,00**
Total do Programa 2024	**415.000,00**
Total do Programa 2025	**0,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 04
Proc.: 05/12/2023

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES

2639 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023	100,00	2,00
2024	100,00	0,00
2025		0,00
	TOTAL :	2,00

Total do Programa 2022	**0,00**
Total do Programa 2023	**2,00**
Total do Programa 2024	**0,00**
Total do Programa 2025	**0,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 05
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
1231 - RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		
2022		0,00
2023	0,00	100.000,00
2024	100,00	100.000,00
2025		0,00
	TOTAL :	200.000,00

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO:

Total do Programa 2022	**0,00**
Total do Programa 2023	**100.000,00**
Total do Programa 2024	**100.000,00**
Total do Programa 2025	**0,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 06
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

AÇÕES

1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	20.201,21
2023	25,00	120.201,21
2024	25,00	131.250,00
2025	25,00	23.863,02
	TOTAL :	295.515,44

Total do Programa 2022	**20.201,21**
Total do Programa 2023	**120.201,21**
Total do Programa 2024	**131.250,00**
Total do Programa 2025	**23.863,02**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 01
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	532.000,00
2023	100,00	589.000,00
2024	100,00	686.514,23
2025	100,00	628.434,10
TOTAL :		2.435.948,33

2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA ADMNISTRATIVA

2022	100,00	2.175.458,24
2023	100,00	2.574.329,39
2024	100,00	3.069.036,92
2025	100,00	2.569.797,25
TOTAL :		10.388.621,80

Total do Programa 2022	**2.707.458,24**
Total do Programa 2023	**3.163.329,39**
Total do Programa 2024	**3.755.551,15**
Total do Programa 2025	**3.198.231,35**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 08
Proc.: 05/2023

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2055 - APOIO A EVENTOS	2022	1,00	150.000,00
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE	2023	1,00	1.150.000,00
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	2024	1,00	1.850.000,01
	2025	1,00	177.190,07
		TOTAL :	3.327.190,08

Total do Programa 2022	**150.000,00**
Total do Programa 2023	**1.150.000,00**
Total do Programa 2024	**1.850.000,01**
Total do Programa 2025	**177.190,07**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 09
Proc.: 057/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	3.236.370,00
2023	100,00	3.394.000,00
2024	100,00	3.979.000,00
2025	100,00	20.496.398,77
	TOTAL :	31.105.768,77

Total do Programa 2022	**3.236.370,00**
Total do Programa 2023	**3.394.000,00**
Total do Programa 2024	**3.979.000,00**
Total do Programa 2025	**20.496.398,77**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 10
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
2634 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SÁUDE			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	100,00	250.001,00
OBJETIVO: Objetivo- – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	2023	100,00	260.494,92
	2024	100,00	250.000,00
	2025	100,00	295.317,96
		TOTAL :	1.055.813,88
2603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	100,00	790.000,00
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	2023	100,00	813.000,00
	2024	100,00	1.068.400,00
	2025	100,00	933.201,01
		TOTAL :	3.604.601,01
2635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	100,00	154.918,45
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICIPES A MEDICAMENTOS PERTECENTES AS GRADES DO SUS	2023	100,00	190.850,92
	2024	100,00	180.850,92
	2025	100,00	183.000,07
		TOTAL :	709.620,36
2636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	100,00	5.700.000,00
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	2023	100,00	0,08
	2024	100,00	0,08
	2025	100,00	6.733.222,49
		TOTAL :	12.433.222,65
2637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	100,00	1.322.643,85
OBJETIVO: – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.	2023	100,00	1.307.643,85
	2024	100,00	1.781.648,02
	2025	100,00	1.562.395,67
		TOTAL :	5.974.331,39
2628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	100,00	193.500,00
OBJETIVO: Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	2023	100,00	193.499,01
	2024	100,00	118.499,00
	2025	100,00	228.575,18
		TOTAL :	734.073,19
2629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2022	25,00	228.922,80
OBJETIVO:	2023	25,00	228.924,80
	2024	25,00	360.000,00
	2025	25,00	270.418,97

SETOR DE PROTOCOLO Fl.: Proc.: 057/2023

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR

Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.

TOTAL : 1.088.266,57

2630 - PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.

2022	25,00	150.310,00
2023	25,00	150.310,00
2024	25,00	150.310,00
2025	25,00	177.556,26
TOTAL :		628.486,26

2631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS

2022	100,00	33.243,59
2023	100,00	33.243,59
2024	100,00	3,00
2025	100,00	39.269,56
TOTAL :		105.759,74

2632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ObjT. Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/controle de vetores de risco a saúde.

2022	100,00	157.380,00
2023	100,00	210.750,00
2024	100,00	267.320,00
2025	100,00	185.907,82
TOTAL :		821.357,82

2633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.

2022	100,00	681.079,00
2023	100,00	714.149,53
2024	100,00	400.000,01
2025	100,00	804.536,22
TOTAL :		2.599.764,76

2611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	100,00	542.382,39
2023	100,00	411.496,00
2024	100,00	431.722,44
2025	100,00	640.698,47
TOTAL :		2.026.299,30

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 12
Proc.: 05/2023
Assinatura

2612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	100,00	15.516,00
2023	100,00	15.517,00
2024	100,00	14.001,00
2025	100,00	18.328,54
TOTAL :		63.362,54

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SÁUDE PARA TODOS,

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR		
2613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO				
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
		2022 100,00	6.806.776,28		
		2023 100,00	6.805.805,40		
		2024 100,00	6.780.805,40		
		2025 100,00	8.040.620,90		
		TOTAL :	28.434.007,98		
2614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL					
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO				
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS					
		2022 100,00	616.602,91		
		2023 100,00	602.303,91		
		2024 100,00	876.302,31		
		2025 100,00	728.372,73		
		TOTAL :	2.823.581,86		
2615 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO				
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS					
		2022 100,00	110.000,00		
		2023 100,00	160.000,00		
		2024 100,00	360.000,00		
		2025 100,00	129.939,38		
		TOTAL :	759.939,38		
2616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR					
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO				
OBJETIVO: REPASSE REALIZADO					
		2022 100,00	663.000,00		
		2023 100,00	663.000,00		
		2024 100,00	663.000,00		
		2025 100,00	783.180,09		
		TOTAL :	2.772.180,09		
2619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS					
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO				
OBJETIVO: ¨		TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			
		2022 100,00	5.149.775,26		
		2023 100,00	6.082.000,00		
		2024 100,00	6.557.000,00		
		2025 100,00	6.083.260,10		
		TOTAL :	23.872.035,36		
2626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19					
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE				
OBJETIVO:					
		2022 1,00	9,01		
		2023 1,00	196.328,62		
		2024 1,00	196.328,62		
		2025 1,00	10,64		
		TOTAL :	392.676,89		

Total do Programa 2022	**23.566.060,54**
Total do Programa 2023	**19.039.317,63**
Total do Programa 2024	**20.456.190,80**
Total do Programa 2025	**27.837.812,07**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 13
Proc.: 05/7/2023

PROGRAMA: SAÚDE BUCAL
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SÁUDE BUCAL

AÇÕES

2610 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	28.000,00
2023	25,00	273.000,00
2024	25,00	273.000,00
2025	25,00	33.075,48
	TOTAL :	607.075,48

Total do Programa 2022	**28.000,00**
Total do Programa 2023	**273.000,00**
Total do Programa 2024	**273.000,00**
Total do Programa 2025	**33.075,48**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Proc.: 05/11/2023
Diego Campos Ribeiro

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	867.238,00
2023	100,00	1.139.100,00
2024	100,00	1.446.000,00
2025	100,00	1.024.439,72
	TOTAL :	4.476.777,72

Total do Programa 2022	**867.238,00**
Total do Programa 2023	**1.139.100,00**
Total do Programa 2024	**1.446.000,00**
Total do Programa 2025	**1.024.439,72**

PROTOCOLO
Fls.
Rubrica

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

AÇÕES

2045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	1.550.000,00
2023	25,00	1.600.000,00
2024	25,00	1.890.000,00
2025	25,00	1.830.964,01
	TOTAL :	6.870.964,01

Total do Programa 2022	**1.550.000,00**
Total do Programa 2023	**1.600.000,00**
Total do Programa 2024	**1.890.000,00**
Total do Programa 2025	**1.830.964,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 16
Proc.: 057/2023

PROGRAMA: CAMPO FORTE
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

AÇÕES

2046 - CAMPO FORTE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	330.000,00
2023	25,00	180.000,00
2024	25,00	100.000,00
2025	25,00	389.818,14
	TOTAL :	999.818,14

Total do Programa 2022	**330.000,00**
Total do Programa 2023	**180.000,00**
Total do Programa 2024	**100.000,00**
Total do Programa 2025	**389.818,14**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 17
Proc.: 05/11/2023
Assinatura

PROGRAMA: BANCO DE INFORMAÇÕES
OBJETIVO: UNIFCAR AS INFORMAÇÕES E ASSIM OBTER DADOS PARA MELHOR ATENDER OS MUNICIPES

AÇÕES

2047 - BANCO DE INFORMAÇÕES

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	120.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	40.000,00
2025	25,00	141.752,05
	TOTAL :	341.752,05

Total do Programa 2022	**120.000,00**
Total do Programa 2023	**40.000,00**
Total do Programa 2024	**40.000,00**
Total do Programa 2025	**141.752,05**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 18
Proc.: 05/11/2023
Rubrica

PROGRAMA: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

AÇÕES

2048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	300.000,00
2023	25,00	100.000,01
2024	25,00	100.245,01
2025	25,00	354.380,13
	TOTAL :	854.625,15

Total do Programa 2022	**300.000,00**
Total do Programa 2023	**100.000,01**
Total do Programa 2024	**100.245,01**
Total do Programa 2025	**354.380,13**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 19
Proc.: 05/11/2023
Prefeitura Municipal

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		
2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,01
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

Total do Programa 2022	**0,01**
Total do Programa 2023	**0,01**
Total do Programa 2024	**0,01**
Total do Programa 2025	**0,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 20
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2022	100,00	12.534.823,07
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	6.885.498,01
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	2024	100,00	9.886.606,45
	2025	100,00	14.806.974,14
		TOTAL :	44.113.901,67
2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2022	100,00	1.236.915,07
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	1.676.198,62
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	2024	100,00	1.811.000,00
	2025	100,00	1.461.127,08
		TOTAL :	6.185.240,77
2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2022	100,00	1.043.815,81
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	605.200,01
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	2024	100,00	778.291,81
	2025	100,00	1.233.025,28
		TOTAL :	3.660.332,91
2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2022	100,00	2.351.653,86
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	1.639.917,97
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	2024	100,00	1.333.970,00
	2025	100,00	2.777.931,34
		TOTAL :	8.103.473,17
2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2022	100,00	2.872.848,56
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	1.697.620,01
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	2024	100,00	2.356.000,01
	2025	100,00	3.393.601,50
		TOTAL :	10.320.070,08
2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	2022	100,00	39.413,60
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	22.100,00
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	2024	100,00	34.000,00
	2025	100,00	46.557,99
		TOTAL :	142.071,59
2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	2022	100,00	458.786,03
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	2023	100,00	16.628,81
OBJETIVO:	2024	100,00	17.518,09
	2025	100,00	541.948,84

SETOR DE PROTOCOLO Fls: 21 Proc.: 05/11/2023 Assinatura

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
		TOTAL : 1.034.881,77

2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	0,00
2023	100,00	7.451.500,00
2024	100,00	8.069.511,64
2025	100,00	0,00
		TOTAL : 15.521.011,64

2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	0,00
2023	100,00	3.367.250,00
2024	100,00	3.418.948,01
2025	100,00	0,00
		TOTAL : 6.786.198,01

2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	0,00
2023	100,00	1.712.750,00
2024	100,00	1.762.750,00
2025	100,00	0,00
		TOTAL : 3.475.500,00

2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	0,00
2023	100,00	792.500,00
2024	100,00	792.500,00
2025	100,00	0,00
		TOTAL : 1.585.000,00

2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	0,00
2023	100,00	489.500,00
2024	100,00	589.500,00
2025	100,00	0,00
		TOTAL : 1.079.000,00

2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	0,00
2023	100,00	419.500,00
2024	100,00	419.500,00
2025	100,00	0,00
		TOTAL : 839.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 22
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
Total do Programa 2022		**20.538.256,00**
Total do Programa 2023		**26.776.163,43**
Total do Programa 2024		**31.270.096,01**
Total do Programa 2025		**24.261.166,17**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 23
Pg.: 05
07/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	720.000,00
2023	25,00	100.003,00
2024	25,00	100.003,00
2025	25,00	850.512,31
	TOTAL :	1.770.518,31

2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	2.921.453,74
2023	100,00	4.664.001,01
2024	100,00	4.880.667,16
2025	100,00	3.451.017,20
	TOTAL :	15.917.139,11

2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA

2022	25,00	650.000,00
2023	25,00	800.000,00
2024	25,00	800.000,00
2025	25,00	767.823,62
	TOTAL :	3.017.823,62

1241 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL
TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

2022	1,00	1,00
2023	1,00	0,01
2024	1,00	0,00
2025	1,00	1,18
	TOTAL :	2,19

Total do Programa 2022	**4.291.454,74**
Total do Programa 2023	**5.564.004,02**
Total do Programa 2024	**5.780.670,16**
Total do Programa 2025	**5.069.354,31**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 84
Proc.: 857/2023

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	0,00	1,03
2023	0,00	100.000,00
2024	0,00	100.000,00
2025	0,00	1,22
	TOTAL :	200.002,25

1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: MANTER AS VIAS PÚBLICAS

2022	25,00	548.957,00
2023	25,00	1.151.747,56
2024	25,00	1.154.692,00
2025	25,00	648.464,85
	TOTAL :	3.503.861,41

1230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	0,00	0,01
2023	0,00	150.000,00
2024	0,00	150.000,00
2025	0,00	0,01
	TOTAL :	300.000,02

Total do Programa 2022	**548.958,04**
Total do Programa 2023	**1.401.747,56**
Total do Programa 2024	**1.404.692,00**
Total do Programa 2025	**648.466,07**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 85
Proc.: 05/11/2023
Departamento Usuário

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	2.400.000,00
2023	100,00	2.300.000,00
2024	100,00	2.274.856,11
2025	100,00	2.835.041,05
	TOTAL :	9.809.897,16

2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	25,00	1.088.677,01
2023	25,00	1.310.261,61
2024	25,00	1.383.036,49
2025	25,00	1.286.018,34
	TOTAL :	5.067.993,45

Total do Programa 2022	**3.488.677,01**
Total do Programa 2023	**3.610.261,61**
Total do Programa 2024	**3.657.892,60**
Total do Programa 2025	**4.121.059,39**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 26
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: "|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	2.153.000,01
2023	100,00	4.370.000,00
2024	100,00	4.370.000,00
2025	100,00	2.543.268,09
	TOTAL :	13.436.268,10

Total do Programa 2022	**2.153.000,01**
Total do Programa 2023	**4.370.000,00**
Total do Programa 2024	**4.370.000,00**
Total do Programa 2025	**2.543.268,09**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 2
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2024 - MANUTENÇÃO DO FMDUHT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	0,00	1,00
2023	0,00	0,01
2024	0,00	0,00
2025	0,00	1,18
	TOTAL :	2,19

2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	750.961,01
2023	100,00	792.000,00
2024	100,00	1.145.000,00
2025	100,00	887.085,54
	TOTAL :	3.575.046,55

2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRASVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO

2022	0,00	110.000,00
2023	0,00	60.000,00
2024	0,00	30.000,00
2025	0,00	129.939,38
	TOTAL :	329.939,38

Total do Programa 2022	**860.962,01**
Total do Programa 2023	**852.000,01**
Total do Programa 2024	**1.175.000,00**
Total do Programa 2025	**1.017.026,10**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 28
Proc.: 057/2023

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

AÇÕES

2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	1,00	0,02
2023	1,00	100.000,00
2024	1,00	230.000,00
2025	1,00	0,02
TOTAL :		330.000,04

2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: divulgar os atos oficiais

2022	1,00	120.000,00
2023	1,00	140.000,00
2024	1,00	140.000,00
2025	1,00	141.752,05
TOTAL :		541.752,05

Total do Programa 2022	**120.000,02**
Total do Programa 2023	**240.000,00**
Total do Programa 2024	**370.000,00**
Total do Programa 2025	**141.752,08**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 29
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES

1 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	850.000,00
2023	100,00	1.650.000,00
2024	100,00	1.150.000,00
2025	100,00	1.004.077,04
	TOTAL :	4.654.077,04

2 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

2022	100,00	1,08
2023	100,00	0,02
2024	100,00	0,02
2025	100,00	1,28
	TOTAL :	2,40

3 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL

2022	100,00	70.000,00
2023	100,00	70.000,00
2024	100,00	70.000,00
2025	100,00	82.688,70
	TOTAL :	292.688,70

4 - OUTROS ENCARGOS EPECIAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,

2022	0,00	237.634,11
2023	0,00	0,06
2024	0,00	287.775,71
2025	0,00	280.709,36
	TOTAL :	806.119,24

Total do Programa 2022	**1.157.635,19**
Total do Programa 2023	**1.720.000,08**
Total do Programa 2024	**1.507.775,73**
Total do Programa 2025	**1.367.476,37**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 30
Data: 05/12/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	620.000,00
2023	25,00	455.000,00
2024	25,00	455.000,00
2025	25,00	732.385,60
	TOTAL :	2.262.385,60

2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	1.164.669,00
2023	100,00	1.778.000,00
2024	100,00	1.739.000,00
2025	100,00	1.375.785,18
	TOTAL :	6.057.454,18

Total do Programa 2022	**1.784.669,00**
Total do Programa 2023	**2.233.000,00**
Total do Programa 2024	**2.194.000,00**
Total do Programa 2025	**2.108.170,78**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 31
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2032 - GEO-PROCESSAMENTO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	0,02
2023	100,00	0,02
2024	100,00	0,02
2025	100,00	0,02
	TOTAL :	0,09

Total do Programa 2022	**0,02**
Total do Programa 2023	**0,02**
Total do Programa 2024	**0,02**
Total do Programa 2025	**0,02**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 32
Proc.: 05/12/2023
Departamento Pessoal

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	1.500.000,00
2023	100,00	500.000,00
2024	100,00	1.000.000,00
2025	100,00	1.771.900,66
	TOTAL :	4.771.900,66

Total do Programa 2022	**1.500.000,00**
Total do Programa 2023	**500.000,00**
Total do Programa 2024	**1.000.000,00**
Total do Programa 2025	**1.771.900,66**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 33
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	200.000,00
2023	100,00	259.000,00
2024	100,00	12.002,02
2025	100,00	0,00
	TOTAL :	471.002,02

2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	100,00	180.000,00
2023	100,00	180.000,00
2024	100,00	180.000,00
2025	100,00	212.628,08
	TOTAL :	752.628,08

Total do Programa 2022	**380.000,00**
Total do Programa 2023	**439.000,00**
Total do Programa 2024	**192.002,02**
Total do Programa 2025	**212.628,08**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 34
Prot.: 057/2023

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	70.000,00
2023	100,00	3,00
2024	100,00	3,00
2025	100,00	82.688,70
	TOTAL :	152.694,70

Total do Programa 2022	**70.000,00**
Total do Programa 2023	**3,00**
Total do Programa 2024	**3,00**
Total do Programa 2025	**82.688,70**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 35
Ass.:

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR			
TIPO Atividade	**INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
	2022	100,00	300.000,00
	2023	100,00	508.660,76
	2024	100,00	330.000,00
	2025	100,00	354.380,13
		TOTAL :	1.493.040,89

Total do Programa 2022	**300.000,00**
Total do Programa 2023	**508.660,76**
Total do Programa 2024	**330.000,00**
Total do Programa 2025	**354.380,13**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 36
Proc.: 057/2023
Orçamento/Controle

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023		0,00
2024	1,00	3.268.276,93
2025		0,00
TOTAL :		3.268.276,93

2127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023		0,00
2024	0,00	10.001,00
2025		0,00
TOTAL :		10.001,00

2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023		0,00
2024	0,00	2,02
2025		0,00
TOTAL :		2,02

2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023		0,00
2024	0,00	2.000,00
2025		0,00
TOTAL :		2.000,00

Total do Programa 2022	**0,00**
Total do Programa 2023	**0,00**
Total do Programa 2024	**3.280.279,95**
Total do Programa 2025	**0,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 37
Rubrica

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

AÇÕES

2130 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022		0,00
2023		0,00
2024	0,00	3,00
2025		0,00
	TOTAL :	3,00

Total do Programa 2022	**0,00**
Total do Programa 2023	**0,00**
Total do Programa 2024	**3,00**
Total do Programa 2025	**0,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 32
Proc.: 037/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2110 - ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: O Programa tem por escopo o Abrigamento e Acolhimento de Crianças , Adolescentes e Idosos, na forma definida pelo Estatuto da Criança e Adolescente e pelo Estatuto do Idoso. Aprimorar serviços de acolhimento do Município, através de serviços ofertados no Município ou pactuação por meio de Convênios ou Contratos com instituições ou órgãos parceiros. Promover o acesso das famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares rompidos aos serviços das proteções sociais de média e alta complexidade

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	164.000,00
2023	25,00	400.000,00
2024	25,00	400.000,00
2025	25,00	193.727,80
	TOTAL :	1.157.727,80

1111 - CONSTRUÇÃO DO CREAS

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.

2022	25,00	50.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	40.000,00
2025	25,00	59.063,36
	TOTAL :	189.063,36

2112 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: -Objetivo: Aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos servidores com capacitação permanente com duplo viés, tanto a reciclagem dos conhecimentos e técnicas de abordagem para os atendimentos do SUAS, como apresentação de novas técnicas e tendências de abordagens

2022	25,00	10.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	0,00
2025	25,00	11.812,67
	TOTAL :	61.812,67

2113 - PROGRAMAS SOCIAIS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: Criação e desenvolvimento de programas sociais e parcerias com escopo de atender e desenvolver adolescentes e jovens do Município, visando a autonomia e complementação de renda.

2022	25,00	60.000,00
2023	25,00	10.001,00
2024	25,00	0,00
2025	25,00	70.876,03
	TOTAL :	140.877,03

2114 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: As conferências municipais são essenciais para o diálogo e aprimoramento das políticas de assistência Social a nível municipal, estadual e nacional, a realização dos eventos necessita de insumos de papelaria, gráfica e coffee break.

2022	25,00	9.300,00
2023	25,00	0,05
2024	25,00	0,00
2025	25,00	10.985,78
	TOTAL :	20.285,83

2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

2022	100,00	2.000,00
2023	100,00	21.000,00
2024	100,00	21.000,00
2025	100,00	2.362,53
	TOTAL :	46.362,53

2116 - FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO:

2022	25,00	102.000,00
2023	25,00	42.000,00
2024	25,00	59.894,38
2025	25,00	120.489,24

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 32
Proc.: 05/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

Objetivo: Ampliar a rede de atendimento Sócio-assistencial no Município, com ênfase no atendimento Rural, tanto nos distritos, São Joaquim e Falcão, como nas regiões de Santana, Joaquim Leite, Glicério, de forma que englobe toda a zona rural do município.

	META FÍSICA	VALOR

2117 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO — **TOTAL :** 324.383,62

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: Incentivo e fortalecimento das Associações de Bairros para gestão territorial dos equipamentos e de modo que estes espaços sejam utilizados pela população em projetos e colaboração com as ações da administração pública

2022	25,00	2.000,00
2023	25,00	0,02
2024	25,00	0,00
2025	25,00	2.362,53

2118 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA — **TOTAL :** 4.362,55

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	25,00	2.000,00
2023	25,00	2.000,00
2024	25,00	0,00
2025	25,00	2.362,53

2037 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMASDH — **TOTAL :** 6.362,53

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	2.474.392,09
2023	100,00	3.078.394,20
2024	100,00	0,00
2025	100,00	2.922.917,98

TOTAL : 8.475.704,27

Total do Programa 2022	**2.875.692,09**
Total do Programa 2023	**3.633.395,27**
Total do Programa 2024	**520.894,38**
Total do Programa 2025	**3.396.960,47**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 40
Proc.: 05/2023

PROGRAMA: CRAS/PAIF
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

AÇÕES

2215 - PRODUTOR MIRIM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	157.000,00
2023	100,00	285.000,00
2024	100,00	285.000,00
2025	100,00	185.458,94
	TOTAL :	912.458,94

Total do Programa 2022	**157.000,00**
Total do Programa 2023	**285.000,00**
Total do Programa 2024	**285.000,00**
Total do Programa 2025	**185.458,94**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls:
Proc.: 05/7/2023

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

2038 - QUALIFICAÇÃO DO CMAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	10.000,00
2023	25,00	10.000,00
2024	25,00	10.000,00
2025	25,00	11.812,67
	TOTAL :	41.812,67

Total do Programa 2022	**10.000,00**
Total do Programa 2023	**10.000,00**
Total do Programa 2024	**10.000,00**
Total do Programa 2025	**11.812,67**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.
Data: 05/12/2023
Assinatura

PROGRAMA: BENEFICIOS EVENTUAIS
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

AÇÕES

2568 - BENEFICIOS EVENTUAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	301.600,01
2023	100,00	557.866,46
2024	100,00	556.883,69
2025	100,00	356.270,17
TOTAL :		1.772.620,33

Total do Programa 2022	**301.600,01**
Total do Programa 2023	**557.866,46**
Total do Programa 2024	**556.883,69**
Total do Programa 2025	**356.270,17**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 43
05/12/2023
Prefeitura Municipal de Quatis

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO:

	META FÍSICA	VALOR
2022	1,00	0,01
2023	1,00	140.000,00
2024	1,00	1,00
2025	1,00	0,01
TOTAL :		140.001,02

2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	100,00	12.001,00
2023	100,00	12.000,01
2024	100,00	0,00
2025	100,00	14.176,39
TOTAL :		38.177,40

Total do Programa 2022	**12.001,01**
Total do Programa 2023	**152.000,01**
Total do Programa 2024	**1,00**
Total do Programa 2025	**14.176,40**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 44
Proc.: 057/2023
Departamento Viação

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

2591 - MANUTENÇÃO DO FMPD

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,01
	TOTAL :	0,02

2945 - MANUTENÇÃO DO FMPI

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,00
	TOTAL :	0,02

Total do Programa 2022	**0,02**
Total do Programa 2023	**0,00**
Total do Programa 2024	**0,01**
Total do Programa 2025	**0,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 45
Data: 05/12/2023
Assinatura e Carimbo

PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
TIPO Atividade	**INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
		2022 100,00	2.231.040,60
		2023 100,00	2.526.000,00
		2024 100,00	2.786.000,01
		2025 100,00	2.635.454,87
			TOTAL : 10.178.495,48
2020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS			
TIPO Atividade	**INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA			
		2022 100,00	4.500.000,00
		2023 100,00	4.950.000,00
		2024 100,00	6.380.000,00
		2025 100,00	5.315.701,97
			TOTAL : 21.145.701,97

Total do Programa 2022	**6.731.040,60**
Total do Programa 2023	**7.476.000,00**
Total do Programa 2024	**9.166.000,01**
Total do Programa 2025	**7.951.156,83**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 46
Data: 05/12/2023

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
99 - RESERVA DO RPPS			
TIPO Atividade	**INDICADOR DA AÇÃO:**	**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE	
OBJETIVO: manter a reserva do rpps			
	2022	100,00	3.124.959,40
	2023	100,00	2.941.792,01
	2024	100,00	5.252.600,00
	2025	100,00	3.691.411,74
		TOTAL :	15.010.763,15

Total do Programa 2022	**3.124.959,40**
Total do Programa 2023	**2.941.792,01**
Total do Programa 2024	**5.252.600,00**
Total do Programa 2025	**3.691.411,74**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 47
Proc.: 057/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2256 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMTR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: "|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	183.135,00
2023	100,00	110.002,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	216.331,35
	TOTAL :	509.468,35

2333 - PROGRAMA TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ (CURSOS DE QUALIFICAÇÃO)
INTERMEDIAÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO - SINE
PRIMEIRO EMPREGO
PARCERIAS DE CONVÊNIO PARA CURSOS

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	0,02
2023	100,00	2,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,02
	TOTAL :	2,04

2334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	1,00	0,01
2023	1,00	2,00
2024	1,00	0,00
2025	1,00	0,01
	TOTAL :	2,02

2335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO

	META FÍSICA	VALOR
2022	1,00	0,01
2023	1,00	3,00
2024	1,00	2,00
2025	1,00	0,01
	TOTAL :	5,02

2340 - INCENTIVO AO VAREJO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	180.000,00
2023	25,00	190.001,00
2024	25,00	190.001,00
2025	25,00	212.628,08
	TOTAL :	772.630,08

2339 - BALCÃO DE EMPREGO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	32.000,00
2023	25,00	75.001,00
2024	25,00	75.001,00
2025	25,00	37.800,55
	TOTAL :	219.802,55

2338 - FEIRA LIVRE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO:

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	72.000,00
2023	25,00	24.001,00
2024	25,00	24.001,00
2025	25,00	85.051,23

SETOR DE PROTOCOLO Fl: 12 Proc.: 057/2023 Quatis/RJ

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
	TOTAL :	205.053,23

2337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA

2022	25,00	1.000,00
2023	25,00	6.000,00
2024	25,00	6.000,00
2025	25,00	1.181,27
	TOTAL :	14.181,27

Total do Programa 2022	**468.135,04**
Total do Programa 2023	**405.012,00**
Total do Programa 2024	**295.005,00**
Total do Programa 2025	**552.992,52**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 49
Prot.: 057/2023

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	1.400.000,00
2023	100,00	1.850.000,00
2024	100,00	1.850.000,00
2025	100,00	1.653.773,94
	TOTAL :	6.753.773,94

Total do Programa 2022	**1.400.000,00**
Total do Programa 2023	**1.850.000,00**
Total do Programa 2024	**1.850.000,00**
Total do Programa 2025	**1.653.773,94**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 50
Proc.: 05/11/2023
Assinatura

PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO

AÇÕES

2258 - QUATIS FISCALIZADORA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	69.500,00
2023	25,00	20.000,00
2024	25,00	65.000,00
2025	25,00	82.098,06
	TOTAL :	236.598,06

2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO

2022	25,00	85.000,00
2023	25,00	200.000,01
2024	25,00	200.000,00
2025	25,00	100.407,70
	TOTAL :	585.407,71

Total do Programa 2022	**154.500,00**
Total do Programa 2023	**220.000,01**
Total do Programa 2024	**265.000,00**
Total do Programa 2025	**182.505,77**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 54
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	87.500,00
2023	25,00	110.000,00
2024	25,00	105.000,00
2025	25,00	103.360,87
	TOTAL :	405.860,87

2254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	2.953.386,01
2023	100,00	4.977.600,00
2024	100,00	5.152.000,00
2025	100,00	3.488.737,74
	TOTAL :	16.571.723,75

2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2022	25,00	140.000,00
2023	25,00	30.001,00
2024	25,00	5.001,00
2025	25,00	165.377,39
	TOTAL :	340.379,39

Total do Programa 2022	**3.180.886,01**
Total do Programa 2023	**5.117.601,00**
Total do Programa 2024	**5.262.001,00**
Total do Programa 2025	**3.757.476,00**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 52
Proc.: 05 / 2023

PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO

AÇÕES

2255 - ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	84.000,00
2023	100,00	88.788,01
2024	100,00	93.840,05
2025	100,00	99.226,44
	TOTAL :	365.854,50

Total do Programa 2022	**84.000,00**
Total do Programa 2023	**88.788,01**
Total do Programa 2024	**93.840,05**
Total do Programa 2025	**99.226,44**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 53
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:**

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO

	META FÍSICA	VALOR
2022	0,00	2,00
2023	0,00	3,00
2024	0,00	3,00
2025	0,00	2,36
	TOTAL :	10,36

Total do Programa 2022	**2,00**
Total do Programa 2023	**3,00**
Total do Programa 2024	**3,00**
Total do Programa 2025	**2,36**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 54
Proc.: 05/11/2023

PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE

AÇÕES

1098 - MOBILIDADE URBANA

TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**

OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DO TRANSPORTE

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2022	0,00	0,02
2023	0,00	0,02
2024	0,00	0,02
2025	0,00	0,02
	TOTAL :	0,09

Total do Programa 2022	**0,02**
Total do Programa 2023	**0,02**
Total do Programa 2024	**0,02**
Total do Programa 2025	**0,02**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 55
Prot.: 05/12/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2041 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	135.000,00
2023	100,00	6.002,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	159.471,06
	TOTAL :	300.473,06

2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	25,00	990.000,00
2023	25,00	1.106.000,00
2024	25,00	1.145.000,00
2025	25,00	1.169.454,43
	TOTAL :	4.410.454,43

2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	451.805,00
2023	100,00	351.000,00
2024	100,00	647.000,00
2025	100,00	533.702,38
	TOTAL :	1.983.507,38

2257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

2022	25,00	2.000,00
2023	25,00	2.000,00
2024	25,00	2.000,00
2025	25,00	2.362,53
	TOTAL :	8.362,53

Total do Programa 2022	**1.578.805,00**
Total do Programa 2023	**1.465.002,00**
Total do Programa 2024	**1.794.000,00**
Total do Programa 2025	**1.864.990,41**

SETOR DE PROTOCOLO Fl.: 56 Proc.: 057 2023

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTRA NO MUNICIPIO

AÇÕES

2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	390.000,00
2023	100,00	700.000,01
2024	100,00	450.000,00
2025	100,00	460.694,17
	TOTAL :	2.000.694,18

Total do Programa 2022	**390.000,00**
Total do Programa 2023	**700.000,01**
Total do Programa 2024	**450.000,00**
Total do Programa 2025	**460.694,17**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 57
Proc.: 05/12/2023

PROGRAMA: MEMÓRIA E CIDADANIA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS
TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2022	1,00	0,02
2023	1,00	0,01
2024	1,00	0,02
2025	1,00	0,02
	TOTAL :	0,08

1290 - PROJETOS CULTURAIS
TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00	0,02
2023	0,00	0,02
2024	0,00	0,02
2025	0,00	0,02
	TOTAL :	0,09

1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL
TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2022	1,00	0,01
2023	1,00	0,01
2024	1,00	0,01
2025	1,00	0,01
	TOTAL :	0,04

1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
TIPO Projeto **INDICADOR DA AÇÃO:**
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,01
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,01
	TOTAL :	0,04

Total do Programa 2022	**0,06**
Total do Programa 2023	**0,05**
Total do Programa 2024	**0,07**
Total do Programa 2025	**0,07**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 58
Proc.: 057/2023
Departamento

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	480.349,00
2023	100,00	669.000,00
2024	100,00	877.000,00
2025	100,00	567.420,47
	TOTAL :	2.593.769,47

2349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE

2022	25,00	7.500,00
2023	25,00	1,00
2024	25,00	1,00
2025	25,00	8.859,50
	TOTAL :	16.361,50

2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICIPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NIVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

2022	25,00	15.000,00
2023	25,00	10.000,00
2024	25,00	10.000,00
2025	25,00	17.719,01
	TOTAL :	52.719,01

Total do Programa 2022	**502.849,00**
Total do Programa 2023	**679.001,00**
Total do Programa 2024	**887.001,00**
Total do Programa 2025	**593.998,98**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls.: 59
Data: 08/12/2023
Assinatura

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ELABORAR DIAGNOSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	5.999,97
2023	25,00	6.000,00
2024	25,00	6.000,00
2025	25,00	7.087,57
	TOTAL :	25.087,54

2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICIPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA

2022	25,00	1.100.000,00
2023	25,00	1.000.000,00
2024	25,00	1.082.105,60
2025	25,00	1.299.393,81
	TOTAL :	4.481.499,41

2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLOGICOS ESSENCIAIS

PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

2022	25,00	200.000,00
2023	25,00	150.000,00
2024	25,00	100.000,00
2025	25,00	236.253,42
	TOTAL :	686.253,42

2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS

2022	25,00	100.000,00
2023	25,00	100.000,00
2024	25,00	50.000,00
2025	25,00	118.126,71
	TOTAL :	368.126,71

2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO DE AREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.

2022	25,00	200.000,00
2023	25,00	100.000,00
2024	25,00	50.000,00
2025	25,00	236.253,42
	TOTAL :	586.253,42

2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVES DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO

2022	25,00	50.000,00
2023	25,00	80.000,00
2024	25,00	40.000,00
2025	25,00	59.063,36
	TOTAL :	229.063,36

Total do Programa 2022	**1.655.999,97**
Total do Programa 2023	**1.436.000,00**
Total do Programa 2024	**1.328.105,60**
Total do Programa 2025	**1.956.178,29**

SETOR DE PROTOCOLO Fl.: 60 Proc.: 057/2023

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLOGICOS ESSENCIAIS

PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

	META FÍSICA	VALOR
2022	25,00	15.000,00
2023	25,00	17.500,00
2024	25,00	17.500,00
2025	25,00	17.719,01
	TOTAL :	67.719,01

Total do Programa 2022	**15.000,00**
Total do Programa 2023	**17.500,00**
Total do Programa 2024	**17.500,00**
Total do Programa 2025	**17.719,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 61
Proc.: 057/2023

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	20.000,00
2023	100,00	2.000,00
2024	100,00	2.000,00
2025	100,00	23.625,34
	TOTAL :	47.625,34

2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	706.581,00
2023	100,00	755.000,00
2024	100,00	792.000,00
2025	100,00	834.660,89
	TOTAL :	3.088.241,89

2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITATADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA

2022	25,00	250.000,00
2023	25,00	0,02
2024	25,00	0,02
2025	25,00	295.316,78
	TOTAL :	545.316,82

Total do Programa 2022	**976.581,00**
Total do Programa 2023	**757.000,02**
Total do Programa 2024	**794.000,02**
Total do Programa 2025	**1.153.603,01**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 62
Proc.: 057/2023

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	198.783,00
2023	100,00	212.000,00
2024	100,00	275.000,00
2025	100,00	234.815,82
	TOTAL :	920.598,82

Total do Programa 2022	**198.783,00**
Total do Programa 2023	**212.000,00**
Total do Programa 2024	**275.000,00**
Total do Programa 2025	**234.815,82**

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 63
Proj: 05/7/2023
Roque Campos Vilore

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

	META FÍSICA	VALOR
2022	100,00	400.159,00
2023	100,00	657.000,00
2024	100,00	686.000,00
2025	100,00	472.694,66
	TOTAL :	2.215.853,66

2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: ¨|| TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS,SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	296.607,99
2023	100,00	315.000,00
2024	100,00	325.000,00
2025	100,00	350.373,26
	TOTAL :	1.286.981,25

2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

TIPO Atividade **INDICADOR DA AÇÃO:** **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.

2022	25,00	32.000,00
2023	25,00	22.000,00
2024	25,00	50.000,00
2025	25,00	37.800,55
	TOTAL :	141.800,55

Total do Programa 2022	**728.766,99**
Total do Programa 2023	**994.000,00**
Total do Programa 2024	**1.061.000,00**
Total do Programa 2025	**860.868,47**

Total Geral dos Programas 2022	**94.615.541,26**
Total Geral dos Programas 2023	**107.836.751,62**
Total Geral dos Programas 2024	**121.232.486,32**
Total Geral dos Programas 2025	**128.203.354,28**
Total Geral do PPA :	**451.888.133,48**

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 64
Prot.: 05/12/2023
Departamento Contábil

OFÍCIO Nº 438/2023-GP **Quatis/RJ, 23 de novembro de 2023.**

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D´ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.ª, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.245/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 439/2023 – GP Quatis-RJ, 24 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D´ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.ª, sirvo-me do presente em resposta ao **REQUERIMENTO Nº 040/2023** de autoria dos nobres Vereadores: **José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho**, informar que, os recursos que serão utilizados para a construção do hospital poderão ser recursos próprios, recursos oriundos de programas ou emendas federais, bem como, recursos oriundos de programas ou repasses estaduais.

Atualmente, o projeto está sob análise da Secretaria de Estado de Saúde, do Rio de Janeiro para liberação do projeto e dos valores pelo governo do Estado.

Contudo, caso os vereadores entendam a importância de construir um hospital municipal para a saúde da população quatiense e queiram buscar verbas junto ao governo federal e ou estadual, estas também poderão ser utilizadas para a construção do hospital.

Sendo as informações que haviam para ser prestadas, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798 Dados: 2023.11.24 12:09:59 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 044/2023

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA DE TERRAPLENAGEM NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS-RJ

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1°, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a obra de terraplenagem no terreno onde será construído o Hospital Municipal de Quatis-RJ.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Assim como também justifica tal requerimento com base no inciso II, § 2º, artigo 9º do regimento interno conforme abaixo descrito:

Art.9º ...
(...)
§2º A função de fiscalização compreende a contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município e das entidades da administração indireta Municipal é exercida com o auxilio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo:
(...)
II-acompanhamento das atividades financeiras do Município;

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 23/11/2023
às 10 h 27 min
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereadora

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 23 / 11 / 2023
às, 10 h 27 min
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 083/2023

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ADRIANO COSTA FRANCISCO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Adriano Costa Francisco.

Justificativa: O senhor Adriano Costa Francisco, 49 anos, natural de Barra Mansa, morador da cidade vizinha Porto Real a mais de 19 anos. Atua como árbitro de futebol amador mais de 8 anos, tendo o privilégio de contribuir com seu trabalho de arbitragem em vários jogos em toda nossa região, presta esse serviço com muita honra e dedicação, pois o esporte é uma porta que traz muitos benefícios para qualquer um que o pratica.

Esta homenagem é também uma forma de valorização ao esporte e um pedido de mais investimentos neste âmbito para que mais e mais crianças, jovens e adultos sejam alcançados.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 27/11/2023 às, 08 h 19 min Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR),
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) E
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)
(PARECER CONJUNTO)

EMENDA ADITIVA VERBAL NO PLC Nº 008/2023
AUTOR DA EMENDA: VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
RELATOR (CJCR): CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
RELATOR (CFO e COSP): ANDRÉ GOMES MARTINS
PARECER Nº: 078/2023

"PROPÕE EMENDA ADITIVA NO PLC Nº 008/2023".

SUCINTO RELATÓRIO E MÉRITO

Trata-se de **proposição verbal de EMENDA ADITIVA no texto do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, que autoriza o Município de Quatis a conceder os serviços públicos de transporte coletivo, urbano e rural, de passageiros, destinando-se a preservar os direitos e anseios dos munícipes de nossa cidade e distritos que necessitam de um transporte público de qualidade e a preço justo.

A emenda aditiva verbal de plenário encontra amparo no art. 319, c/c art. 314, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

A proposta foi para que seja realizada emendas aditivas nos seguintes termos.

O Parágrafo único, do art. 3º, do PLC 008/23, deverá ser ajustado para:

"§ 1º. ..."

No art. 3º, do PLC 008/23, será acrescentado o § 2º e o § 3º com a seguinte redação:

> *"§ 2º. É vedado o reajuste contratual em período inferior a 1 (um) ano, podendo o mesmo ocorrer anualmente,se verificada a necessidade decorrente de motivos inflacionários, devendo as condições de tal ação ser obrigatoriamente antecedida de debate por meio de Audiência Pública convocada exclusivamente para esta finalidade."*

> *"§3º. As empresas concessionárias deverão apresentar, anualmente, a administração pública o quantitativo de passageiros que utilizaram o serviço no decorrer de 1 (um) ano, sendo dever da administração pública, como mecanismo de transparência, promover a ampla divulgação da informação prestada.*

No art. 4º, do PLC 008/23, será acrescentado o § 3º com a seguinte redação:

> *"§ 3º. Nos casos de perda da concessão da linha, fica autorizado o Poder Executivo a contratar empresa substituta em regime de urgência, na forma da lei, por período de até 1 (um) ano."*

No art. 5º, do PLC 008/23, será acrescentado o § 3º e o § 4º com a seguinte redação:

> *"§ 3º. O Poder Executivo, poderá estabelecer a integração tarifária com outros sistemas de transporte público existentes na cidade,bem como poderá promover a integração tarifária com os transportes intermunicipais, desde que observados e respeitados os atos de competência do Estado do Rio de Janeiro."*

> *"§ 4º. Fica assegurada a gratuidade no sistema de transporte público nos casos previsto na legislação Municipal, Estadual e Federal."*

As emendas acima possuem admissibilidade jurídica e legislativa, não havendo qualquer oposição destas Comissões quanto às emendas aditivas propostas em Plenário.

Por fim, ficam dispensados maiores aprofundamentos com base no § 2º, do art. 112, do Regimento Interno desta Casa.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros das Comissões, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto e das emendas aditivas propostas em plenário, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, imbuído da emendas acima escritas, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** do **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, imbuído das emendas acima escritas, ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO.**

Deverão ser observadas as especificações legais e regimentais para processamento, deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro

ANDRÉ GOMES MARTINS
Membro/Relator

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro

ANDRÉ GOMES MARTINS
Membro/Relator

Redação Final ref. ao Projeto de Lei Complementar n° 008/2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ A CONCEDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO, URBANO E RURAL, DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei Complementar.

Art. 1º. Fica o Município de Quatis autorizado a conceder, por delegação, a prestação dos serviços públicos de transporte coletivo, urbano e rural, de passageiros, mediante prévio procedimento licitatório, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado, a ser formalizada mediante contrato administrativo.

Parágrafo único. A concessão, por delegação, do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Quatis, em obediência ao disposto no art. 175 da Constituição Federal de 1988, reger-se-á pelas Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, n.º 9.074, de 07 de junho de 1995, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, pelas disposições da Lei Orgânica do Município de Quatis, bem como por esta Lei Complementar.

Art. 2º. O regime das empresas concessionárias de serviços públicos de transporte coletivo, as disposições gerais, o serviço adequado, os direitos e obrigações dos usuários, a obrigação de manter os serviços adequados, a política tarifária, os procedimentos licitatórios, o contrato de concessão, os encargos do poder concedente, os encargos da concessionária, a intervenção, a extinção da concessão e demais disposições aplicáveis aos serviços públicos de transporte coletivo, todas em âmbito municipal, seguirão às normas previstas na legislação expressa no parágrafo único do Art. 1º. desta Lei Complementar, sobretudo às disposições da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como as previsões normativas, editalícias e contratuais.

Art. 3º. A concessão de que trata o artigo 1º. desta Lei se fará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

§1º. Desde que expressamente previsto no edital de licitação e no respectivo instrumento contratual, e, uma vez constatada a regularidade da prestação dos serviços pela concessionária, o prazo da concessão a que se refere o caput do presente artigo poderá ser

prorrogado por mais 05 (cinco) anos, através de aditamento ao contrato de concessão original, devidamente justificado em processo administrativo próprio.

§2º. É vedado o reajuste contratual em período inferior a 1 (um) ano, podendo o mesmo ocorrer anualmente, se verificada a necessidade decorrente de motivos inflacionários, devendo as condições de tal ação ser obrigatoriamente antecedida de debate por meio de Audiência Pública convocada exclusivamente para esta finalidade.

§3º. As empresas concessionárias deverão apresentar, anualmente, a administração pública o quantitativo de passageiros que utilizaram o serviço no decorrer de 1 (um) ano, sendo dever da administração pública, como mecanismo de transparência, promover a ampla divulgação da informação prestada.

Art. 4º. O serviço público a ser licitado compreenderá a totalidade das linhas urbanas e rurais do Município, que deverão ser definidas pelo Poder Executivo no próprio edital de licitação.

§ 1º. As linhas instituídas no Município de Quatis, no fluir do prazo de vigência do contrato de concessão, integrarão os serviços delegados.

§ 2º. O Poder Concedente poderá, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, determinar à concessionária a implantação de serviços diferenciados, com tarifas compatíveis com a qualidade do serviço.

§ 3º. Nos casos de perda da concessão da linha, fica autorizado o Poder Executivo a contratar empresa substituta em regime de urgência, na forma da lei, por período de até 1 (um) ano.

Art. 5º. O serviço público de que trata esta Lei será remunerado especialmente pelos usuários, mediante o pagamento da tarifa.

§ 1º. Na fixação da tarifa o Município levará em conta as fórmulas de remuneração definidas no instrumento contratual a ser celebrado com a concessionária e nas leis de regência, assegurando sempre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, compatível com a qualidade, eficiência e aprimoramento técnico do serviço.

§ 2º. A Planilha Técnica Remuneratória fará parte integrante do contrato administrativo a ser celebrado.

§ 3º. O Poder Executivo, poderá estabelecer a integração tarifária com outros sistemas de transporte público existentes na cidade, bem como poderá promover a integração tarifária

com os transportes intermunicipais, desde que observados e respeitados os atos de competência do Estado do Rio de Janeiro.

§ 4º. Fica assegurada a gratuidade no sistema de transporte público nos casos previsto na legislação Municipal, Estadual e Federal.

Art. 6º. Esta Lei Complementar, conforme o previsto no § 3º. do Art. 133 e Art. 133-A, VII da Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo em razão do Princípio da Modicidade Tarifária, autoriza o Poder Executivo Municipal a definir, aumentar e cobrar tarifa para embarque de passageiros através de do instrumento normativo de Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal, observada toda legislação expressa no parágrafo único do Art. 1º. desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A concessão de subsídios tarifários nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros em âmbito municipal, visando a assegurar a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, poderá ser realizada, desde que prevista em lei local específica, com a devida menção às dotações orçamentárias próprias ao caso.

Art. 7º. A concessão de serviço público objeto desta lei sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente.

Art. 8º. Compete ao Poder Executivo expedir normas de caráter operacional e regulamentares à presente Lei Complementar.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de novembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR) E COMISSÃO DE DEFESA DO TRABALHO E RENDA (CDTR)
(PARECER CONJUNTO)

MENSAGEN Nº 022/2023
PROJETO DE LEI Nº 051/2023
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
RELATOR (CDTR): CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
PARECER Nº: 076/2023

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993 E Nº 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, prevê alterações na legislação municipal, considerando as necessidades de fomentar o liberalismo econômico e incentivar a abertura ou regularização dos empreendimentos comerciais e empresariais como um todo, tendo como principal finalidade a geração de emprego e renda para os munícipes de Quatis.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

II – MÉRITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, V e VIII, da Constituição da República e no artigo 6º, inciso I, IX, XXVIII, XXIX e XXXV, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, da Constituição Federal, e o inciso IV, do parágrafo único, do art. 303, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

No caso em tela, observa-se que a iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, conforme dispõe o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município de Quatis. Portanto, não há qualquer violação à Constituição Federal, à Lei Orgânica, ou ao Regimento Interno desta Casa quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto pelo Prefeito do Município.

Ressalta-se que o presente Projeto não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da CFRB/88), ou com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da CRFB/88).

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação Federal aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Seguindo a linha, observa-se que o Projeto encontra-se de acordo com a Lei Complementar nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Feitas estas considerações, sobre a competência, iniciativa, justificativas e técnica legislativa adequada, opinamos, pela regularidade formal do Projeto, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

Ademais, o presente Projeto de Lei, ao incentivar a abertura ou regularização dos empreendimentos comerciais e empresariais como um todo, gerará emprego e renda para os munícipes de Quatis.

Sendo notório que o fomento do trabalho e da renda, gerará melhor qualidade de vida para as pessoas, além de diminuir as desigualdades sociais encontradas na sociedade.

Por tais razões, acreditamos que a aprovação do presente PL pelos Edis é de suma importância para o Município de Quatis, assim como para a população quatiense, em especial para aqueles que buscam abrir ou regularizar seu próprio negócio e para aquelas que buscam um lugar no mercado de trabalho.

III – DA PROPOSTA DE EMENDA

Inicialmente, dispensa-se o relatório das presentes emendas, na forma do § 2º, do art. 112, do RI.

Os membros das Comissões, após ouvir as reivindicações dos empreendedores do nosso Município, buscando atingir os anseios da população, de forma compatível com a legislação Nacional, Estadual e Municipal vigentes, propõem as seguintes emendas modificativa e aditivas:

No art. 1º do PL 051/23, propõem emendas modificativa e aditivas para nele passar a constar a seguinte redação:

> "**Art. 1º** O art. 25 da Lei Municipal nº 006 de 10 de fevereiro de 1993 passa a vigorar com o seu *caput* alterado, bem como acrescido de seus respectivos § 5º, § 6º, § 7º e § 8º, com a seguinte redação:
> "**Art. 25** O funcionamento de qualquer atividade, em edifícios públicos ou privados, estará condicionado a liberação de licença de funcionamento, renovável a cada 3 (três) anos."(NR)
> (...)
> "**§ 5º** O alvará de funcionamento, de que trata o caput, poderá ser emitido na qualidade de alvará provisório, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias e renovável por iguais períodos desde que o pedido seja fundamentado, indicando a expressa necessidade em possuir o documento, visando apresentá-lo a órgão de controle externo no processo de regularização para alvará anual."(NR)
> "**§ 6º** Ressalvados os casos em que a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações

preverem maior benefício, a renovação de liberação de licença de funcionamento de que trata o *caput* deste artigo se dará de forma automática se o órgão municipal competente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do protocolo de requerimento e/ou do pagamento da taxa, se manter inerte, quando referente as atividades provenientes das empresas especificadas no § 4º deste artigo e desde que não envolva atividades denominadas de alto risco." (NR)

"**§ 7º** A renovação automática de que trata o § 6º deste artigo não condiciona a Administração Pública a emissão do respectivo alvará no prazo de 5 (cinco) dias, podendo o requisitante comprovar sua situação regular por meio do alvará vencido, juntamente com o protocolo do requerimento de renovação e do pagamento da taxa quando cabível." (NR)

"**§ 8º** Para fins do § 6º deste artigo, considera-se inércia do órgão municipal competente, a inexistência de:

I - negativa;

II - requerimentos de adequação, de preenchimento de pendência ou similares;

III - emissão de alvará provisório." (NR)

"**§ 9º** O prazo especificado no § 6º deste artigo será interrompido quando houver qualquer das ocorrências especificadas nos incisos do § 8º deste artigo e voltará a correr no dia seguinte a entrada de recurso administrativo, resposta aos requerimentos da administração pública, ou findo o prazo do alvará provisório." (NR)

IV - CONCLUSÃO

Em face ao exposto, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, **CONCLUIMOS** pelo Parecer **FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei, munido da emenda acima proposta, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros das Comissões **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO**, do Projeto, juntamente com a emenda acima proposta, ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO.**

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 27 de novembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro/Relator

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro

ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Defesa do Trabalho e Renda
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Membro

Redação Final ref. ao Projeto de Lei n° 051/2023.

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993 E Nº 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º. O art. 25 da Lei Municipal nº 006 de 10 de fevereiro de 1993 passa a vigorar com o seu *caput* alterado, bem como acrescido de seus respectivos § 5º, § 6º, § 7º e § 8º, com a seguinte redação:

"Art. 25. O funcionamento de qualquer atividade, em edifícios públicos ou privados, estará condicionado a liberação de licença de funcionamento, renovável a cada 3 (três) anos." (NR)

(...)

"§ 5º O alvará de funcionamento, de que trata o caput, poderá ser emitido na qualidade de alvará provisório, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias e renovável por iguais períodos desde que o pedido seja fundamentado, indicando a expressa necessidade em possuir o documento, visando apresentá-lo a órgão de controle externo no processo de regularização para alvará anual." (NR)

"§ 6º Ressalvados os casos em que a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações preverem maior benefício, a renovação de liberação de licença de funcionamento de que trata o *caput* deste artigo se dará de forma automática se o órgão municipal competente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do protocolo de requerimento e/ou do pagamento da taxa, se manter inerte, quando referente as atividades provenientes das empresas especificadas no § 4º deste artigo e desde que não envolva atividades denominadas de alto risco." (NR)

"§ 7º A renovação automática de que trata o § 6º deste artigo não condiciona a Administração Pública a emissão do respectivo alvará no prazo de 5 (cinco) dias, podendo o requisitante comprovar sua situação regular por meio do alvará vencido, juntamente com o protocolo do requerimento de renovação e do pagamento da taxa quando cabível." (NR)

"§ 8º Para fins do § 6º deste artigo, considera-se inércia do órgão municipal competente, a inexistência de:

I - negativa;

II - requerimentos de adequação, de preenchimento de pendência ou similares;

III - emissão de alvará provisório." (NR)

"**§ 9º** O prazo especificado no § 6º deste artigo será interrompido quando houver qualquer das ocorrências especificadas nos incisos do § 8º deste artigo e voltará a correr no dia seguinte a entrada de recurso administrativo, resposta aos requerimentos da administração pública, ou findo o prazo do alvará provisório." (NR)

Art. 2° O inciso I do Art. 10 e o inciso III do Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.102 de 19 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

I - Zona Residencial 1 (ZR1): zona residencial de baixa densidade, com parâmetros que incentivem um aproveitamento compatível com a infraestrutura local, com impacto considerado adequado, e objetivando a preservação do conforto e oferecendo atividades complementares de caráter vicinal, local e ambiental, viabilizando um plano de ocupação futura mais compatível com as áreas naturais no entorno da cidade;" (NR)

"Art. 21.

III - Corredor de Centralidades 3 (CC3): corredor que corta a Zona Residencial 1, ao longo das Ruas Antônio Pollastri, Olavo de Castro Lobo e José Roberto de Mello Faria, da Av. Humberto de Amaral e das Ruas Umbelina Vicenzio Peixoto e Avelino Batista Soares, caracterizando um espaço onde se estimule a diversidade de usos de pequeno porte, abrigando um processo de renovação de atividades." (NR)

Art. 3º. O Anexo III - Quadro de categorias de uso por zona urbana e corredor de centralidades constante da Lei Municipal Nº 1.102 de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III
QUADRO DE CATEGORIAS DE USO POR ZONA URBANA E CORREDOR DE CENTRALIDADES

ZONA	H1	H2	H3	H4	C1	C2	C3	C4	E1	E2	I1	I2	I3	I4
ZR1	Pe	Pe	Pe	To	Pe	To	Pr	Pr	Pe	To	Pe	Pr	Pr	Pr
ZR2	To	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	To	Pr	Pe	To	Pe	To	Pr	Pr

ZM1	To	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	To	Pr	Pe	To	Pe	To	Pr	Pr
ZM2	To	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	To	Pr
CC1	To	Pe	Pe	Pe	Pe	Pe	To	Pr	Pe	To	Pe	Pe	Pr	Pr
CC2	To	Pe	To	Pe	Pe	Pe	Pe	To	Pe	To	Pe	Pe	Pr	Pr
CC3	To	Pe	To	To	Pe	Pe	To	Pr	Pe	To	Pe	To	Pr	Pr
ZEIS	Pe	Pe	Pe	To	Pe	To	Pr	Pr	Pe	To	Pe	Pr	Pr	Pr
ZI	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pe	Pe	Pe
ZEN	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pe	Pe	Pe

" (NR)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de novembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator